



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 50/2025

Designa os Conselheiros e Empregados Públicos para realização do Coren Presente na cidade de Sinop-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

#### Decidem:

**Art. 1º-** Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Pedro Henrique de O. M. Vidal, Keven Vieira Jordão e Valmir Felipe Fontenelle Passos para cobertura de comunicação e assessoria das ações e atividades realizadas pelo Coren Presente, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, em Sinop – MT.

**Art. 2º-** Designar as Conselheiras Bruna Karoline de Almeida Santiago e Claudia Zangrande do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para realização das atividades do Coren Presente, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, em Sinop – MT.

**Art. 3º-** Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

**Art. 4º-** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 6º.-** Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de fevereiro de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt